



**ESTADO DO PIAUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI**

**CNPJ: 04.390.663/0001-10**

**RUA FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N, CENTRO,**

**CEP. 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI.**

*DECRETO LEGISLATIVO nº 04/2019.*

*Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA CABECEIRENSE** ao Senhor **JOSÉ BARROS SOBRINHO**, na forma que especifica.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI**  
faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI aprovou e, eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania CabeceireNSE ao Senhor **JOSÉ BARROS SOBRINHO**, na forma disposta no Art. 14, XI, da Lei Orgânica do Município e no Art. 46, inciso, V, alínea e, do Regimento Interno deste Poder pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cabeceiras do Piauí-PI.

Parágrafo Único. A honraria de que trata o Caput deste artigo é de autoria da Vereadora **SOLANGE MARIA PEREIRA**, tendo sido aprovada, nesta oportunidade, pelos Edis do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º- A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania CabeceireNSE de que trata o Decreto Legislativo, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas da execução deste Decreto ocorrerão por conta das verbas disponíveis neste Poder.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, 20 de novembro de 2019.

  
Maria Cleidiane Oliveira Silva

Presidente

Ordem do Dia 25 / 11 / 2019  
a Sessão 18:15 Horas  
Tipo para Unica a Discussão  
Ricardo Barbosa de Sousa  
- Secretário(a) da Mesa -

Aprovado Em Unica a Discussão  
a Reunião Ordinaria  
Sessão \_\_\_\_\_ Data 25/11/2019  
Ricardo Barbosa de Sousa  
- Secretário(a) da Mesa -

Aprovado Em Unica a Discussão  
a Reunião Ordinaria  
Sessão \_\_\_\_\_ Data 25/11/2019  
rodulfo  
- Presidente -

27 / 11 / 2019  
rodulfo  
- Presidente -



ESTADO DO PIAUI  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI-PI  
CNPJ: 04.390.663/0001-10  
RUA FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N, CENTRO,  
CEP. 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUI-PI.

*Decreto Legislativo nº 04/2019*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI, conforme estabelece o art. 46 , inciso, V, alínea c , do Regimento Interno e Art. 14, XI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cabeceirense ao Sr. JOSÉ BARROS SOBRINHO, CONSIDERANDO a sua grande contribuição como Superintendente Institucional da Secretaria de Estado da Educação e também como Secretário Estadual de Educação na viabilização da abertura dos anexos da Unidade Escolar Venância Lages Veloso nas comunidades Pedras e Bom Futuro .

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene, convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas da execução deste Decreto ocorrerão por conta das verbas disponíveis neste Poder.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, 13 de novembro de 2019.

*Solange Maria Pereira*  
Solange Maria Pereira  
Vereadora Requerente



*ESTADO DO PIAUÍ*  
*CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI-PI*  
*CNPJ: 04.390.663/0001-10*  
*RUA FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N, CENTRO CEP. 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUI-PI*

JUSTIFICATIVA

Anexo PLDL Nº 04/2019

Senhora Presidente, senhoras e senhores vereadores, apresento à apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de Decreto Legislativo conforme estabelece o art. 46, inciso V, alínea e, do Regimento Interno e art. 14, inciso XI, da Lei Orgânica do município, propondo a concessão do Título de Cidadania Cabeceirense ao Sr. JOSÉ BARROS SOBRINHO, Superintendente Institucional da Secretaria de Estado da Educação.

Nascido em União -Piauí, em 1961, reside na rua Barão de Uruçuí, nº 1405, Apto. 1106-B Platã Residence, Bairro dos Noivos. Graduado em Letras/Portuguesas pela Universidade Federal do Piauí e Pós Graduado em Gestão e Finanças Publicas pelo Instituto de Estudos Empresariais( IEMP), funcionário efetivo da CEPISA, atual EQUATORIAL desde o ano de 1985, desde 1996 é professor das redes de ensino publico e privado de Teresina. No ano de 2003, exerceu o cargo de gerente de gestão da Secretaria Estadual de Educação e Cultura. Em 2004 exerceu a função de superintendente institucional da Secretaria de Educação. Já em 2006, assumiu o Cargo de Secretário Estadual de Educação, exerceu a função até o final do ano de 2008, quando se tornou prefeito de sua cidade natal, no quadriênio 2009/2012. Em 2013, foi nomeado Diretor de Projetos da Secretaria das Cidades. Em 2014, reassumiu o cargo de Superintendente Institucional da Secretaria de Estado da Educação onde está até os dias atuais.

Dessa forma, após breve relato da trajetória de vida pública, ressaltamos a Vossa contribuição aos cabeceirenses, contribuindo para a reforma da escola da Unidade Escolar Venância Lages Veloso, construção de mais salas de aulas, do espaço cultural e mini quadra de esporte, a viabilização da abertura dos anexos nas comunidades Pedras e Bom Futuro, promovendo o desenvolvimento educacional do município, dando condições de acesso ao ensino médio aos jovens cabeceirenses, implantação dos cursinhos populares preparatórios para o ENEM no município e aquisição das linhas de transporte escolar para Cabeceiras, nos resta conceder esta justa e honrosa homenagem em nome de todo o povo Cabeceirense que aqui se faz representar.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ,  
Vereadora Solange Maria Pereira, na sede da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí –  
Estado do Piauí, aos treze de novembro de dois mil e dezenove.